



**VIVA A DEMOCRACIA**



## Ficha Técnica

**Título: Cartilha do Eleitor**

**Edição: Comissão Nacional de Eleições**

**Coordenação: Maria do Rosário Pereira Gonçalves**

**Paginação: Irina Cardoso Barros**

**Desenho e Capa: Helder de Jesus Cardoso, HJC**

**Impressão: Tipografia Santos**

**Tiragem: 1000 exemplares**

**Edição 2019**

**Praia - Cabo Verde**

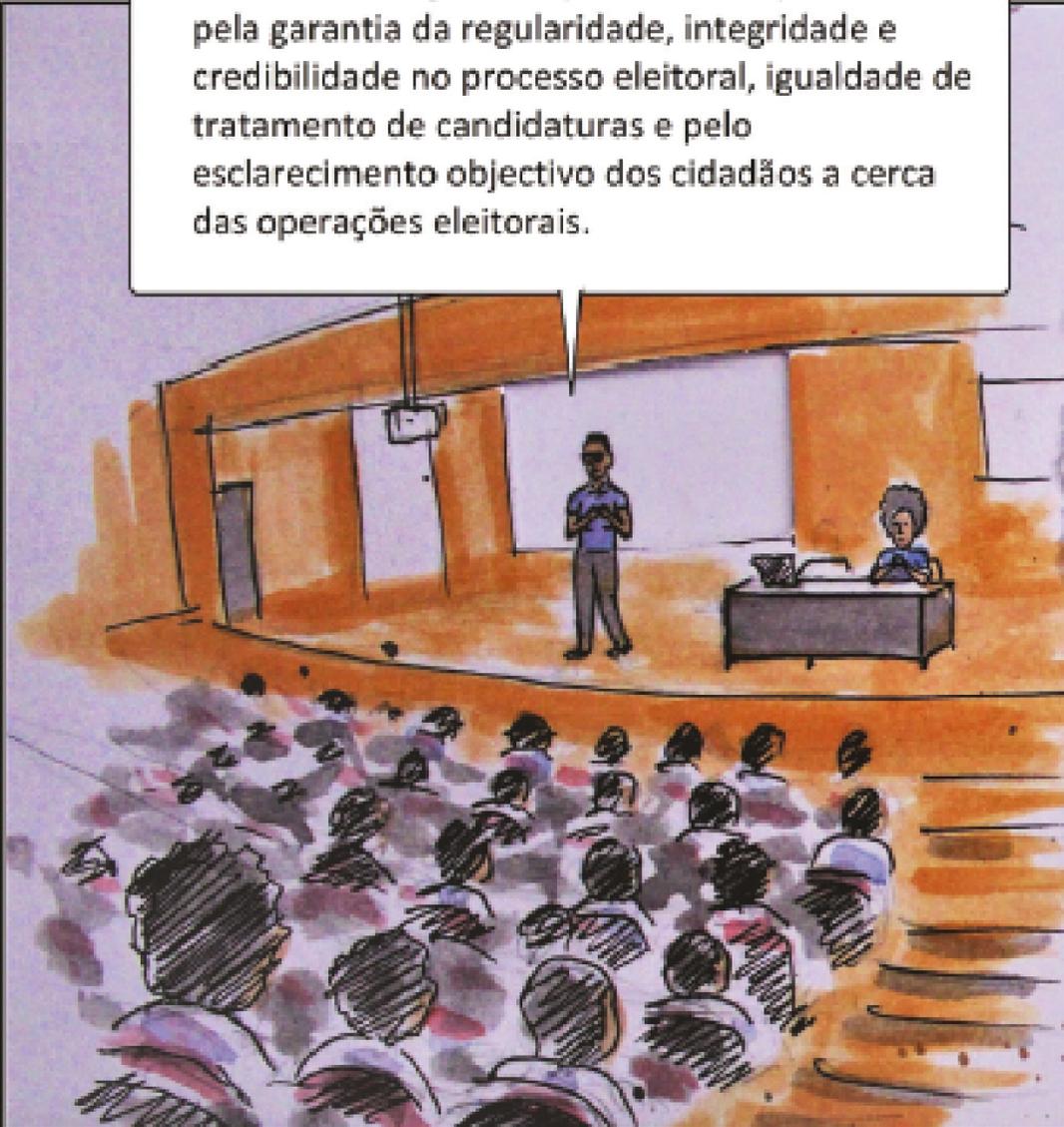
Olha! É o pessoal da CNE, o que será que vieram fazer!! Será campanha eleitoral?

Não!! Não pode ser..!  
Os partidos políticos e os candidatos é que fazem campanha eleitoral, a CNE apenas faz campanha de sensibilização e educação cívica, penso, mas já vamos saber, vamos entrar rápido



Bom dia alunos!  
Nós somos da **Comissão Nacional de Eleições (CNE)** e hoje viemos falar um pouco sobre a **CNE**, a **democracia e Cidadania**.

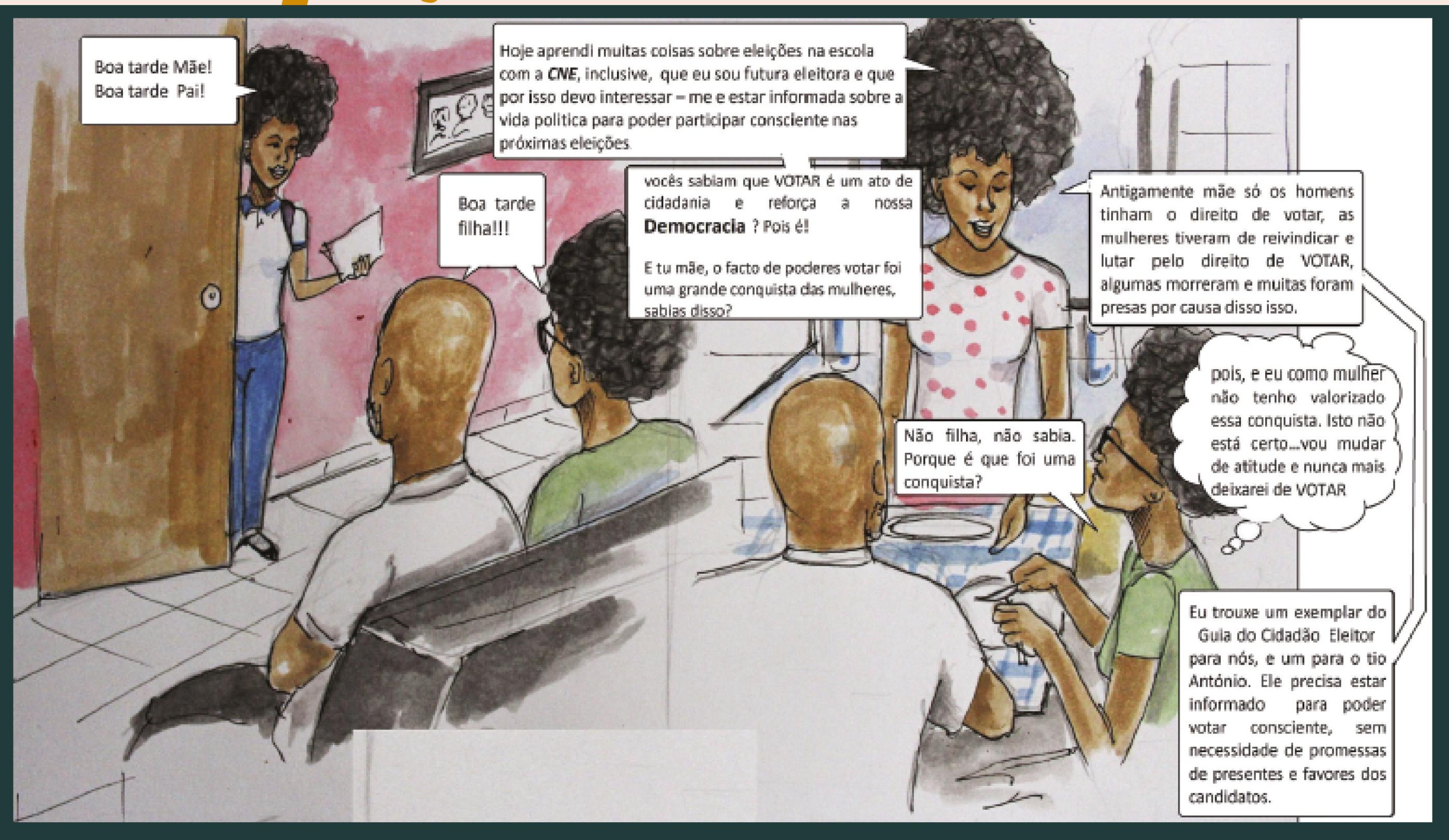
A **CNE** é um órgão independente responsável pela garantia da regularidade, integridade e credibilidade no processo eleitoral, igualdade de tratamento de candidaturas e pelo esclarecimento objectivo dos cidadãos a cerca das operações eleitorais.



Falar connosco para quê, se nós nem temos ainda idade para votar?



Pois, boa pergunta. Falar com vocês porque vocês são futuros eleitores e é importante que os **eleitores do futuro** apreendam cedo a ser bons cidadãos.



Boa tarde Mãe!  
Boa tarde Pai!

Boa tarde  
filha!!!

Hoje aprendi muitas coisas sobre eleições na escola com a **CNE**, inclusive, que eu sou futura eleitora e que por isso devo interessar – me e estar informada sobre a vida política para poder participar consciente nas próximas eleições.

vocês sabiam que **VOTAR** é um ato de cidadania e reforça a nossa **Democracia** ? Pois é!  
E tu mãe, o facto de poderes votar foi uma grande conquista das mulheres, sabias disso?

Antigamente mãe só os homens tinham o direito de votar, as mulheres tiveram de reivindicar e lutar pelo direito de **VOTAR**, algumas morreram e muitas foram presas por causa disso.

Não filha, não sabia. Porque é que foi uma conquista?

pois, e eu como mulher não tenho valorizado essa conquista. Isto não está certo...vou mudar de atitude e nunca mais deixarei de **VOTAR**

Eu trouxe um exemplar do Guia do Cidadão Eleitor para nós, e um para o tio António. Ele precisa estar informado para poder votar consciente, sem necessidade de promessas de presentes e favores dos candidatos.

Ricardo! Perdeste a palestra da **CNE**, foi muito interessante e até ficamos a saber que nós somos futuros eleitores e que como eleitores de futuro devemos aprender a ser bons cidadãos



Fui tratar de uns assuntos e não consegui vir, mas como assim futuros eleitores?

Pois, se hoje temos entre **16 e 17** anos, em 2020 e 2021 teremos **+de 18** anos e se estivermos recenseados poderemos **VOTAR** nas eleições desses anos. Preciso ir, mas vai buscar o teu exemplar do *Guia do cidadão eleitor* para teres informações que foram transmitidas na palestra.

Até amanhã meninas!



Até amanhã Ricardo, vê se consegues ser um bom cidadão, lendo o guia do cidadão eleitor e partilhar informações em casa com a tua família!

Bem o professor disse que amanhã a aula será sobre eleições, por isso, vou pesquisar no site [www.cne.cv](http://www.cne.cv) e facebook da CNE que nos deram na palestra para poder arrasar nas respostas.



Bom dia Tio António! ainda bem que lhe **encontro**. ontem aprendi muitas coisas sobre eleições e queria partilhar consigo. Toma, isto é uma guia de cidadão eleitor para leres e não deixares que os candidatos te enganem com promessas e presentes.

Obrigado sobrinha, mas eu sou um bom cidadão sempre participei e votei em todas as eleições.

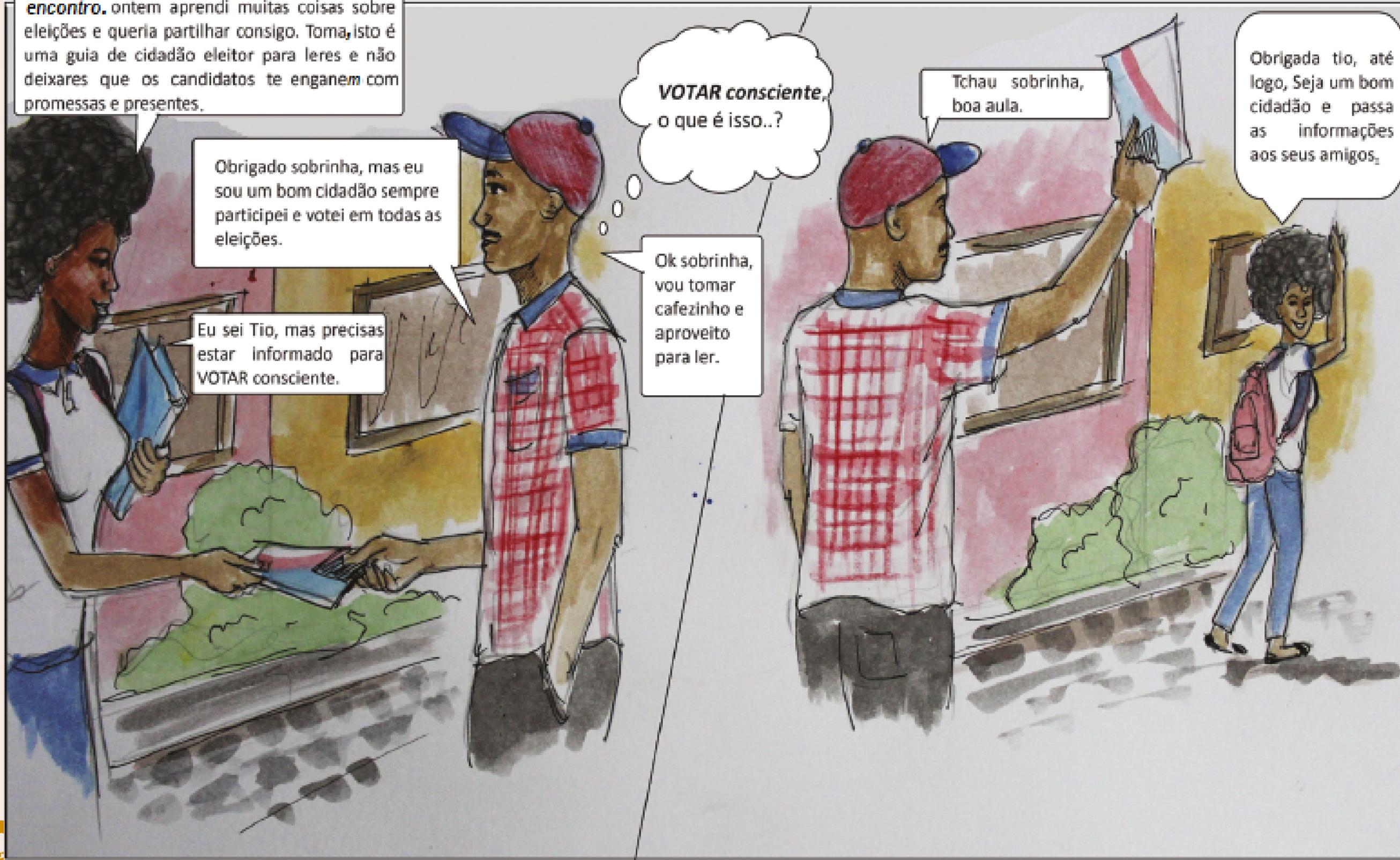
Eu sei Tio, mas precisas estar informado para **VOTAR** consciente.

**VOTAR** consciente, o que é isso..?

Ok sobrinha, vou tomar cafezinho e aproveito para ler.

Tchau sobrinha, boa aula.

Obrigada tio, até logo, Seja um bom cidadão e passa as informações aos seus amigos,





Bom dia alunos, hoje a aula como tinha dito, vai ser sobre a palestra de ontem, quem me sabe dizer o que é **Democracia**?

Eu professor!  
Eu professor!

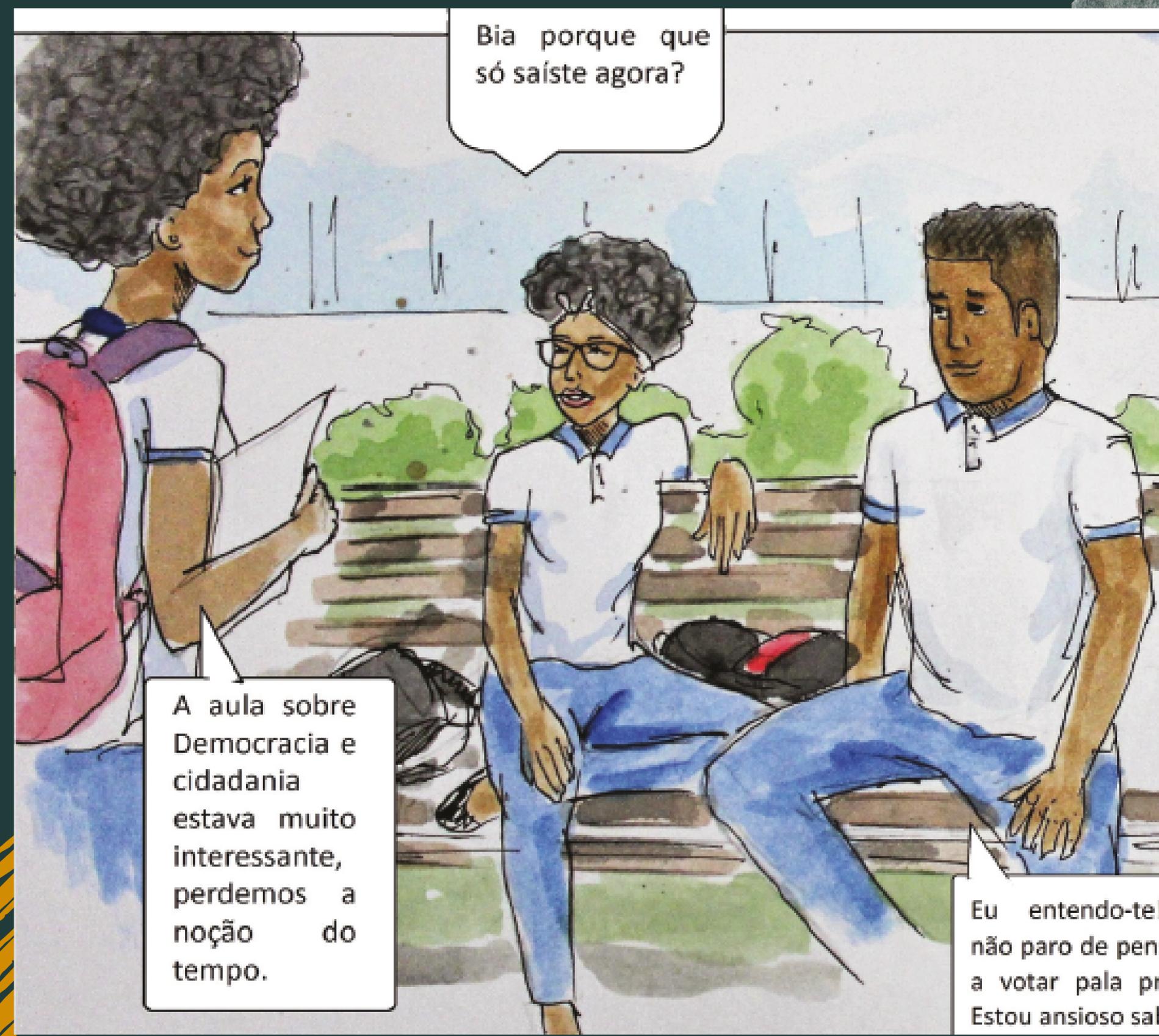
### **Democracia**

é o regime político onde o povo escolhe, através do **voto**, os representantes nos órgãos eletivos.

Por isso é que se diz que o voto é importante e fundamental numa **Democracia**.

Muito bem!

**Ótimas respostas** Meninas. Isto significa alunos, que para termos uma **Democracia** forte é importante que os cidadãos estejam informados e devem participar ativamente na comunidade, na escola e também através do **Voto** nas eleições.



Bia porque que só saíste agora?

A aula sobre Democracia e cidadania estava muito interessante, perdemos a noção do tempo.

Eu entendo-te! Também não paro de pensar em mim a votar pela primeira vez. Estou ansioso sabias ?

Vocês sabiam que uma democracia boa e de qualidade para **CABO VERDE** e cabo-verdianos, exige que sejamos bons cidadãos?



Estás enganado. Ser bom cidadão é exercer, reivindicar direitos que temos consagrados na Constituição da Republica e outras Leis, mas também exige o exercício das nossas obrigações e deveres.



Eu ainda não entendi isso de ser bom cidadão, para mim é ser cidadão e pronto.

Tu exiges uma educação de qualidade, luz e agua, enfim, mas não te preocupas com a conservação da tua escola, não ligas se a tua rua está limpa e se tem arvores e nem ligas para a eleição dos nossos representante governantes, achas que isso é ser cidadão?

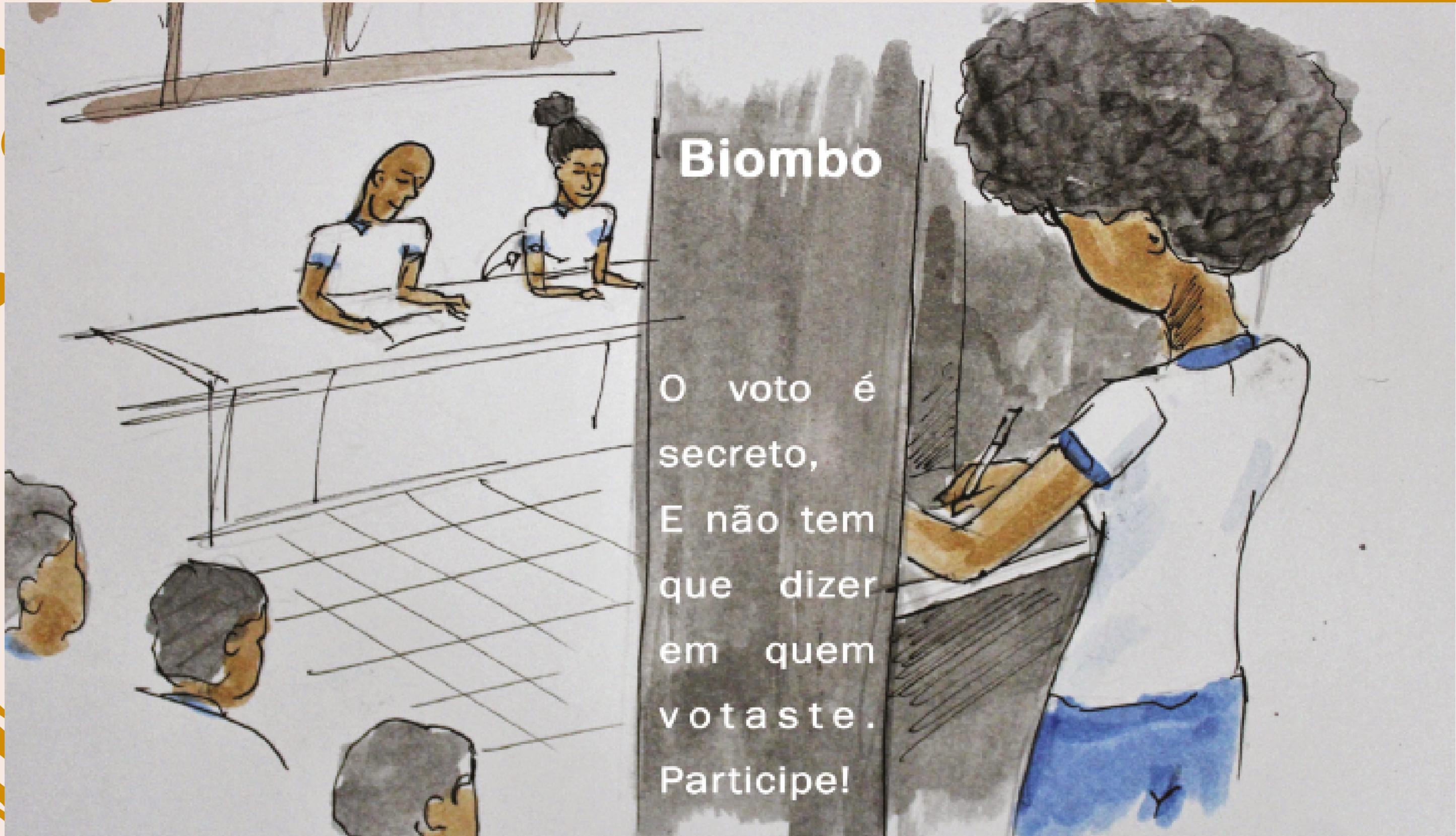


Pois, eu não pensei nos deveres. Vocês estão certos! Cidadãos também têm obrigações e deveres e devem cumprir.



Bom dia senhores membros de mesa e delegados dos partidos e candidatos.

Prestem atenção na simulação dos vossos colegas sobre o ato de VOTAÇÃO!



# Biombo

O voto é  
secreto,  
E não tem  
que dizer  
em quem  
votaste.  
Participe!



Então como foi a simulação de votação?

Foi muito boa, hoje descobri os meus dotes para teatro, é mais ou menos assim: Quando chegas a uma assembleia de voto, identificas-te. Se o *teu* nome estiver na lista, entregam-te o boletim de voto e vais para a cabine pôr uma única cruz no candidato ou partido de sua preferência ou não pões nenhuma cruz, caso não queiras escolher nenhum dos candidatos ou partido, dobras o boletim em quatro e metes dentro da urna depois eles pintam-te o dedo com tinta indelével.

Votar é tão simples assim? Então porque as pessoas não vão votar? Estranho não é?

Pois, tão simples quanto isso. As pessoas que não vão votar ou não são bons cidadãos ou não sabem da importância do voto para a nossa democracia.



Pode ser também que algumas pessoas não vão votar por não gostarem ou não estarem de acordo com os candidatos, já pensaste nisso?

Sim pode ser, mas não estar de acordo com os candidatos não é motivo para não ire VOTAR, pois, pode – se sempre votar em branco;

Voto em branco? Perda de tempo, porque não conta mesmo.

Estas muito enganado, pois, VOTO branco conta sim, não para os candidatos, mas para a Democracia. E fique sabendo que a pessoa VOTA em branco está a dizer que está de acordo com o regime de Democracia, reconhece a importância do VOTO, mas não quer eleger nenhum dos candidatos, mas participa e contribui para fortalecer a Democracia.

An illustration of three young people in school uniforms standing outdoors. On the left, a girl with curly hair and a purple backpack is speaking. In the center, a girl with glasses and a white headband is listening. On the right, a boy with a backpack is looking at a document. The background shows a blue sky and green foliage.

Pois, sendo assim agora é que não entendo a atitude das pessoas que ficam em casa no dia da eleição e não participam no ato de escolha dos nossos governantes;

Nós os eleitores do futuro precisamos ser diferentes para dar continuidade e fortalecer a nossa democracia. Devemos participar sempre, e principalmente através do VOTO consciente

Estou a ver que sem eleições não há democracia e sem democracia na haverá liberdades e tantos direitos.

# VIVA A DEMOCRACIA

Mais de que nunca precisamos estar informados. Fazer a nossa inscrição no recenseamento eleitoral assim que tivermos idade para podermos contar. Acompanhar o que os nossos governantes fazem para podermos participar consciente através do voto nas próximas eleições.

ELEIÇÕES  
SEMPRE!

Claro! Eu participo pois gosto da liberdade e direitos que a democracia nos garante.

Pois, afinal votar é participar na festa da Democracia e fazer a nossa parte para a liberdade e direito de todos.

fim



# Glossário

POR:

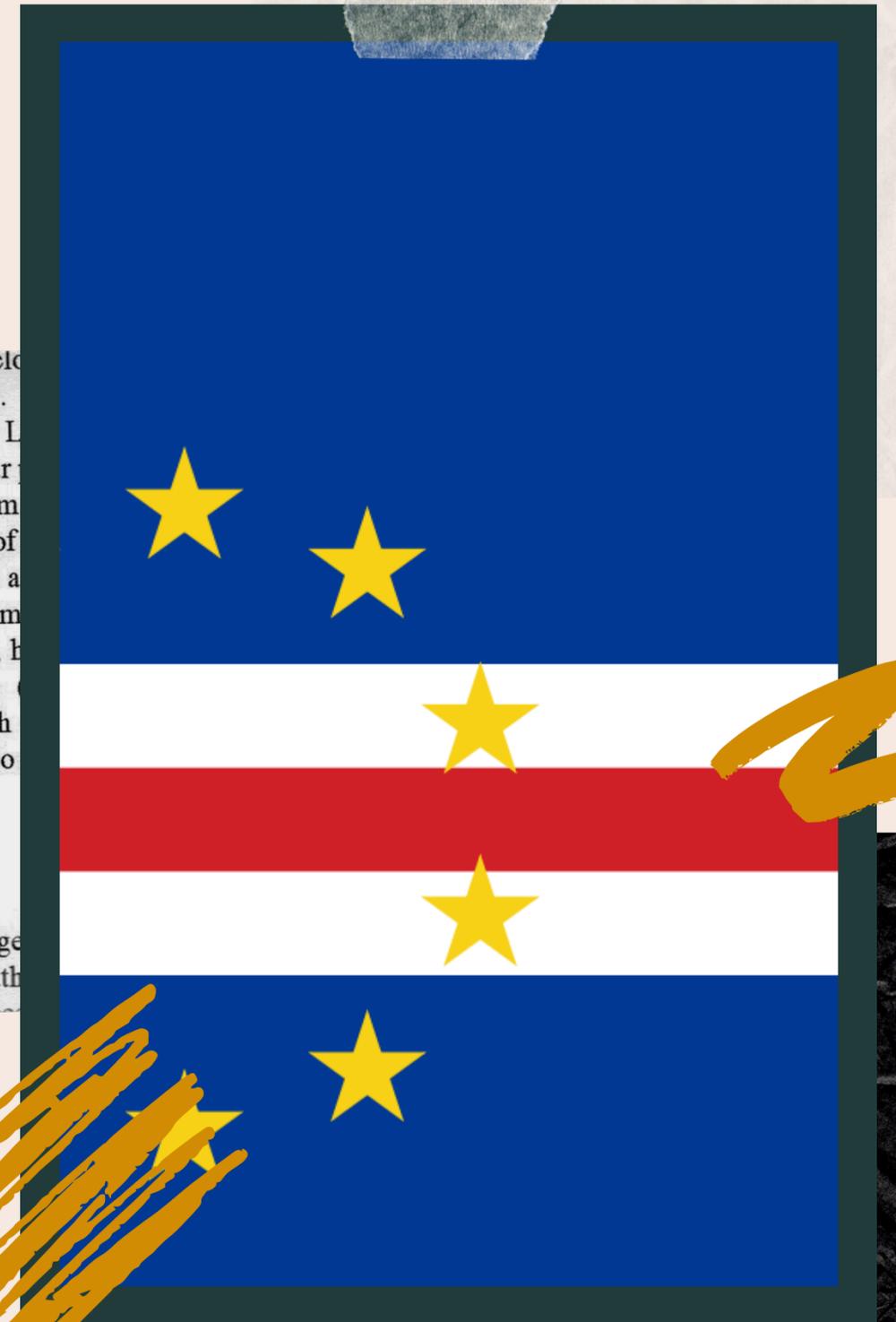
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GONÇALVES

# Estado de Direito Democrático

**Estado:** É uma forma de organização jurídica do poder, revestido de certas características.

**Estado de Direito e Democrático** é o Estado fundado sobre a Lei, ou seja, o exercício do poder, direitos e obrigações estão garantidos e limitados pela Constituição da República, e os Governantes que representam o povo no exercício do Poder político são eleitos pelo POVO, através do sufrágio universal, livre e justas.

ak, clo  
vay.  
ey L  
ed car  
with m  
ome of  
hen a  
you m  
ead, h  
to  
ootpath  
oint; do  
otbridge  
is south  
have ho



# Órgãos Eletivos do poder político

São órgãos do poder cujo os titulares, os governantes, são eleitos pelo povo, afim de governarem o país em representação do povo, de forma organizada e nos termos da Constituição e demais Leis da República.

ak, clo  
vay.  
ey L  
ed car  
with m  
ome of  
hen a  
you m  
ead, h  
, to  
ootpath  
oint; do  
  
otbridge  
is south  
have ho



# Presidente da República

É o garante da unidade da Nação e do Estado, da integridade do território, da independência nacional, vigia e garante o cumprimento da Constituição e tratados internacionais. Representa interna e externamente a República de Cabo Verde e, por inerência de funções, é o Comandante Supremo das Forças Armadas.

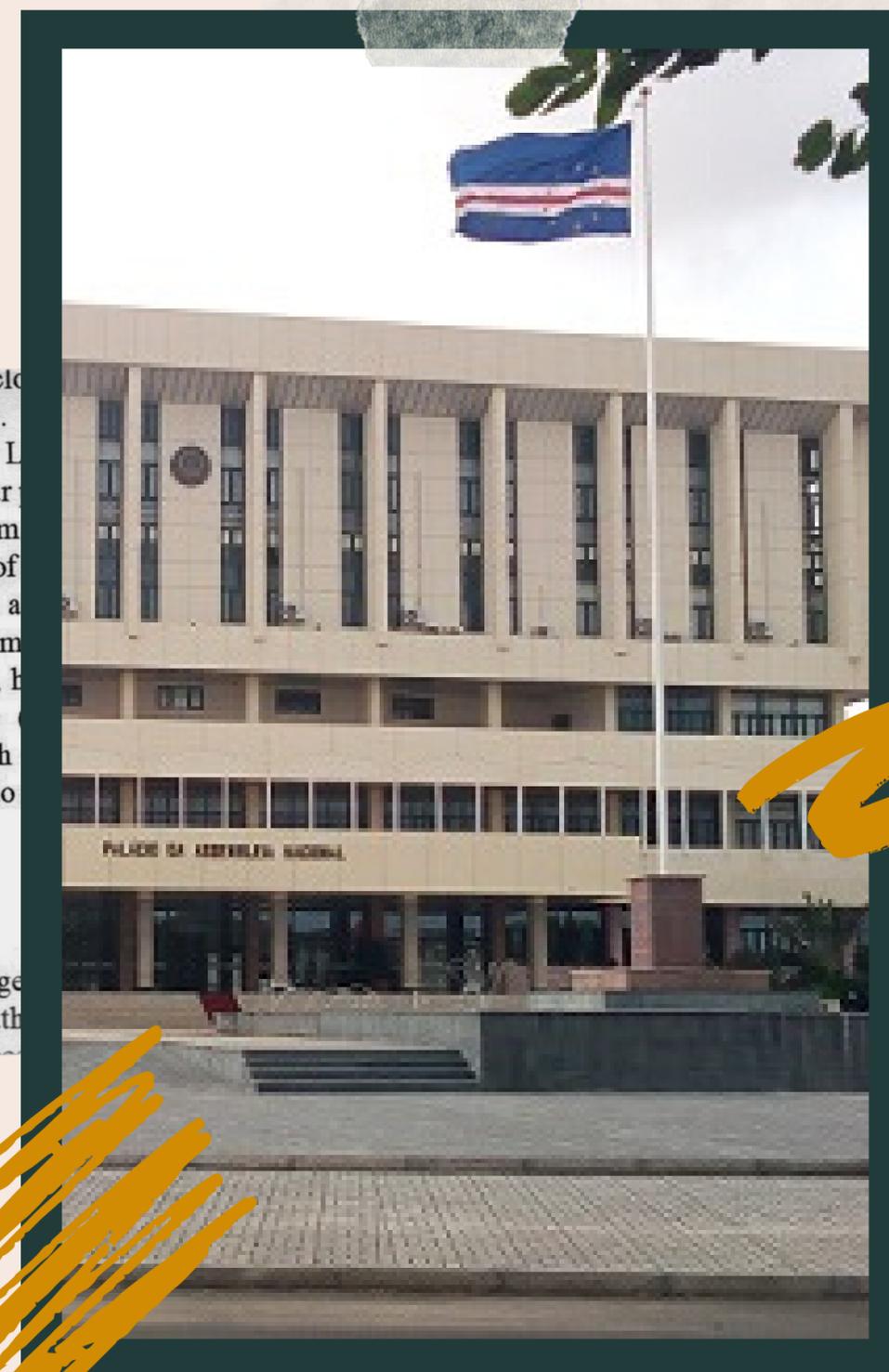
É eleito pelo povo, por sufrágio universal, direto secreto e periódico, de 5 em 5 anos, não podendo fazer três mandados consecutivos.

Pode concorrer ao cargo de Presidente da República qualquer cidadão eleitor cabo-verdiano de origem, maior de 35 anos de idade, que não possua outra nacionalidade e tenha residência permanente no território nacional nos 3 anos antes da data da candidatura.



# Assembleia Nacional

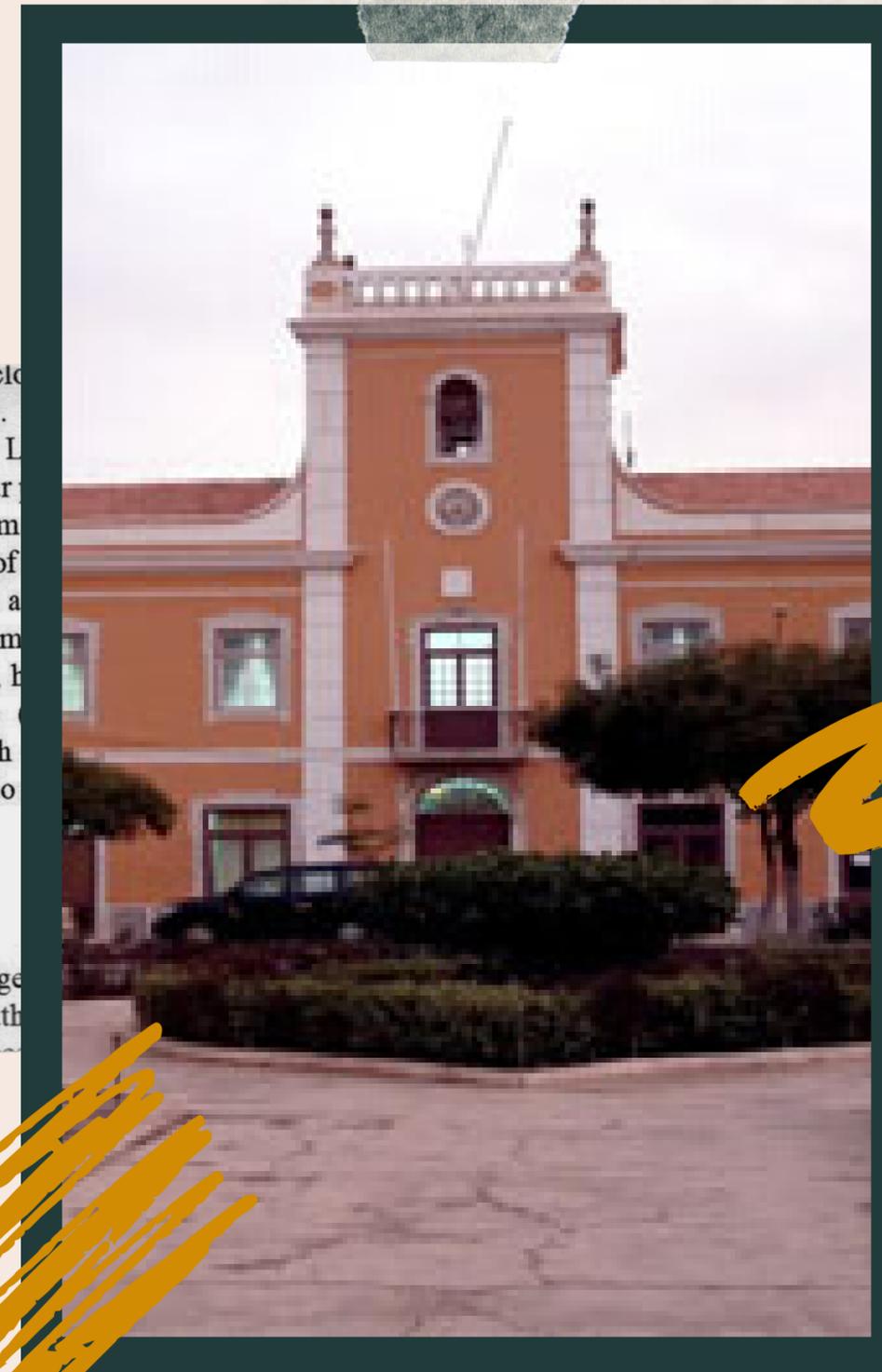
É Assembleia que representa todos os cidadãos Cabo-Verdianos. Tem um mínimo de sessenta e seis e máximo de setenta e dois Deputados eleitos para uma legislatura correspondente a cinco anos. Apenas partidos políticos podem concorrer a Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional/ Eleição Legislativa.



# Órgãos Municipais

Os órgãos representativos do Município são Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo colegial; Câmara Municipal, órgão executivo colegial; e o presidente da Câmara Municipal, órgão executivo singular que normalmente é o cabeça de lista mais votada nas eleições autárquicas, eleitos por um período de quatro anos.

Além dos partidos políticos podem concorrer a essas eleições grupos de cidadãos independentes, nos termos da lei.



# Governo

Órgão, que define, dirige, e executa a política geral, interna e externa do país e é o órgão superior da administração pública.

O Governo é politicamente responsável perante a Assembleia Nacional, e é composto pelo primeiro Ministro, pelos Ministros e pelos Secretários de Estado.

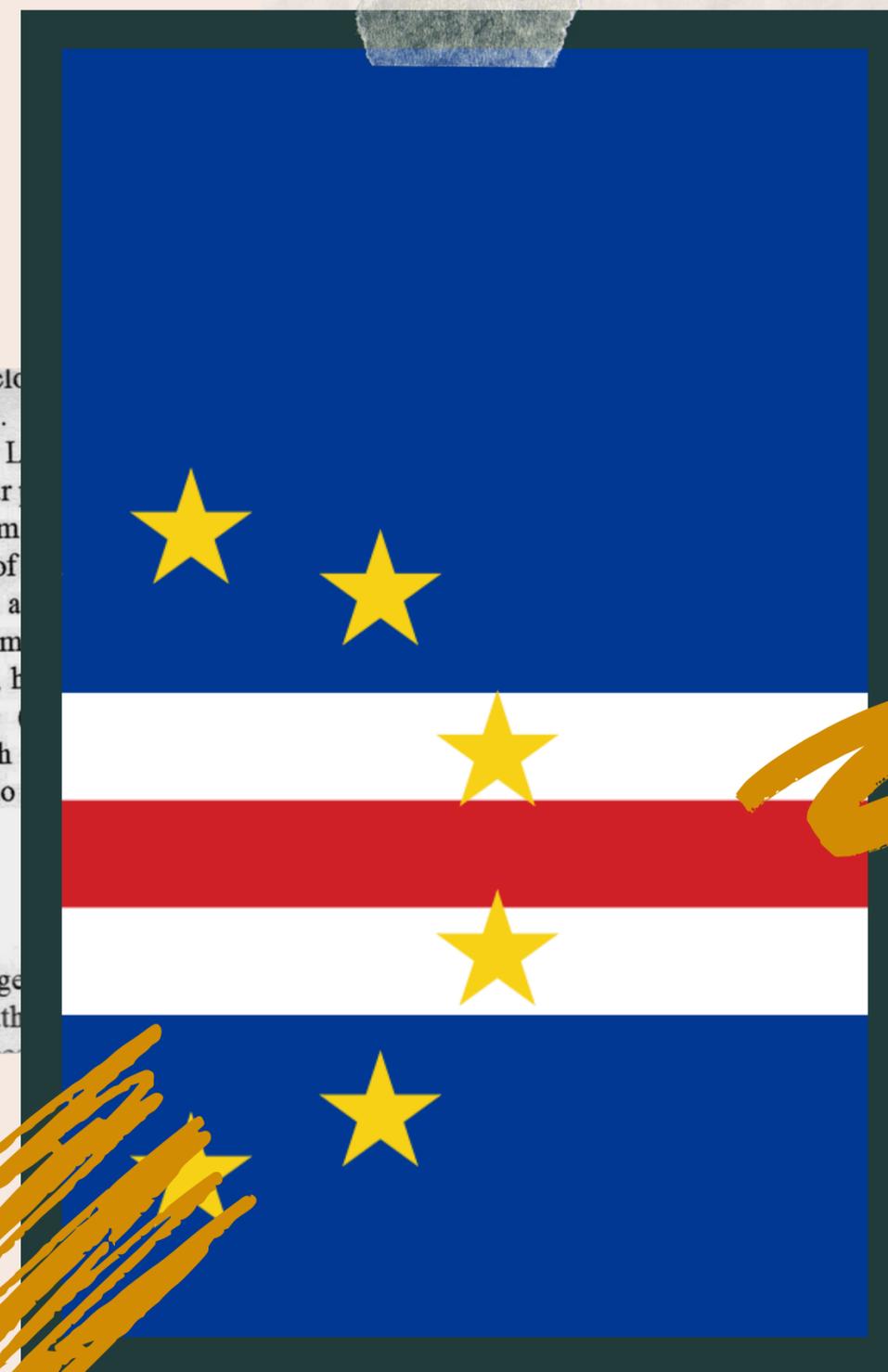
Os membros do Governo não são eleitos diretamente pelo povo, mas a respetiva formação decorre das eleições legislativas, em que o presidente da República, ouvida as forças políticas com assento na Assembleia Nacional e tendo em conta os resultados eleitorais da eleição legislativa, a existência ou não de força política majoritária e as possibilidades de coligações ou alianças, nomeia o Primeiro Ministro, nos termos da constituição da república. O presidente da República nomeia os Ministros e secretários de Estado sob proposta do primeiro Ministro.



# Administração Eleitoral

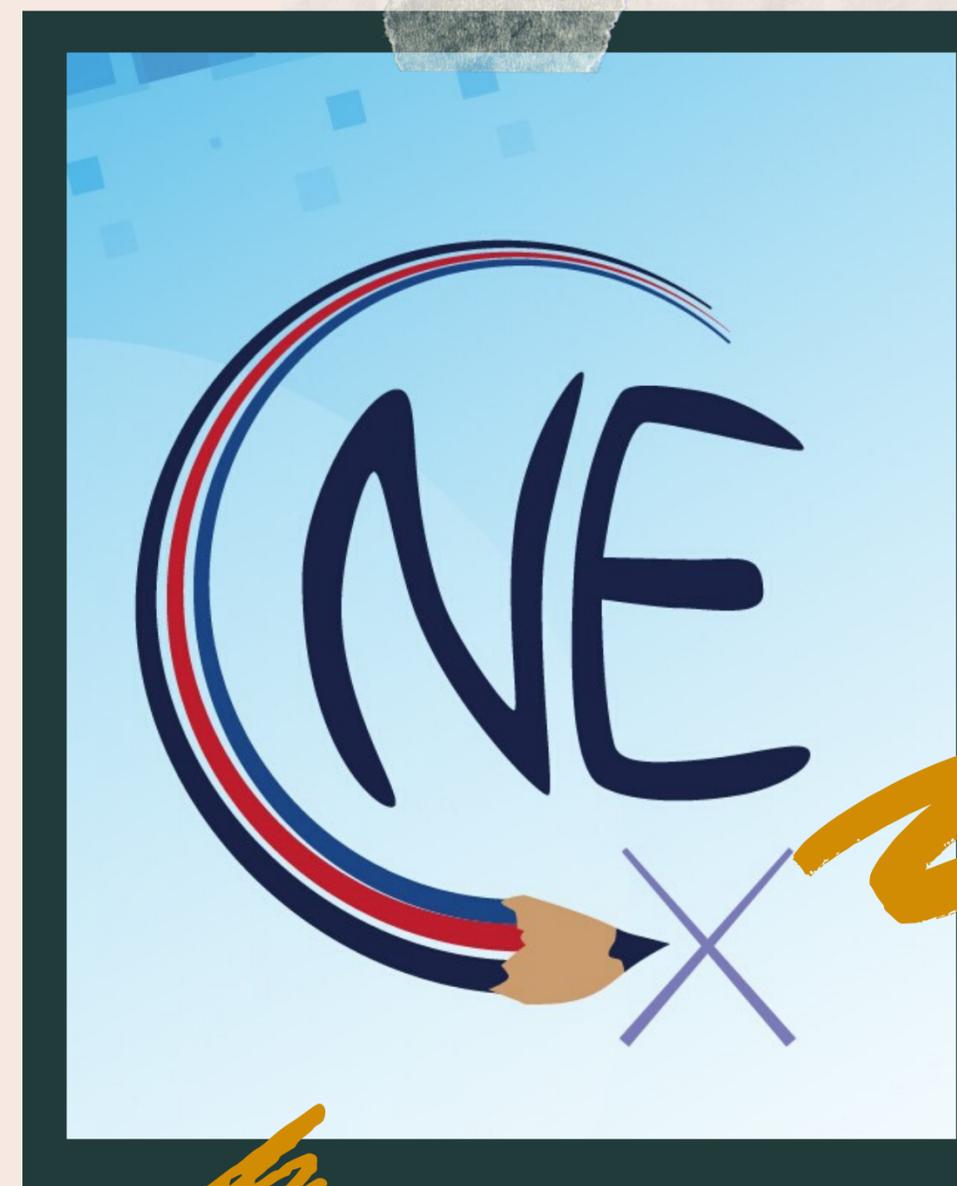
É o ramo da administração de direito público encarregue de planejar, organizar, e gerir eleições, observando os princípios de liberdade, igualdade, neutralidade e imparcialidade, com vista a escolha dos governantes, dentro do quadro legal e constitucional. Integra a administração eleitoral cabo – Verdiana:

ak, clo  
vay.  
ey L  
ed car  
with m  
ome of  
hen a  
you m  
ead, h  
to  
ootpath  
oint; do  
otbridge  
is south  
have h



# A Comissão Nacional de Eleições/ CNE

É o órgão superior da administração eleitoral, independente e permanente ao qual compete supervisionar e fiscalizar todo o processo eleitoral e, de entre as várias, tem a atribuição atribuições assegura a regularidade das eleições, igualdade de oportunidade e de tratamento das candidaturas e cidadãos, promovendo esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca das operações eleitorais. É constituída por um presidente e quatro membros todos eleitos, pela Assembleia Nacional, por maioria de 2/3 dos deputados. O mandato dos membros é de 6 anos, renovável uma única vez. O plenário do órgão integra um representante de cada partido político e assessores para a área da comunicação, ministério dos negócios estrangeiros e serviço central de apoio ao processo eleitoral, com direito à palavra, mas sem direito a voto.



# Serviço Central de Apoio ao processo Eleitoral

É organizado na dependência do Governo e Dirigido por um Diretor Geral, provido nos termos da Lei. Compete -lhe assegurar o apoio técnico, administrativo e logístico das eleições. funcionando em estreita articulação com a CNE e os órgãos de recenseamento. É também por força de Lei administrador da Base de dados do Recenseamento Eleitoral.

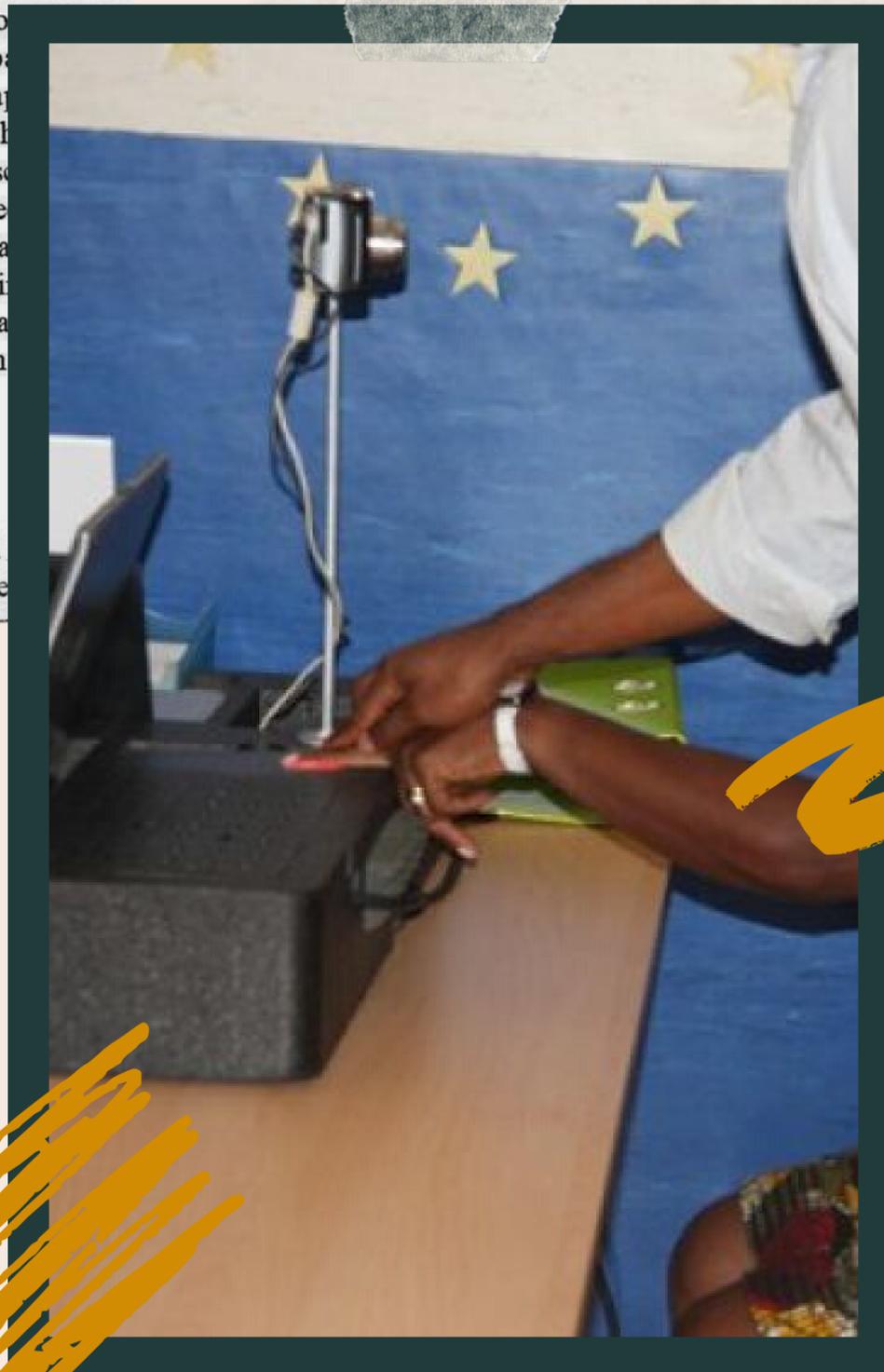


# Comissão de Recenseamento Eleitoral/ CRE

É a entidade independente e descentralizado a nível dos Municípios encarregue de realizar o recenseamento eleitoral. Os Membros são eleitos pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Existe uma Comissão de Recenseamento Eleitoral em cada Município, aberto de segunda a sexta feira no horário normal da função pública.

ak, close by, or  
vay.  
ey Lo  
ed car pa  
with ma  
ome of th  
hen asc  
you me  
ead, ha  
, to (i  
ootpath a  
oint; do n  
  
otbridge.  
his southe  
have been



# Mesa da Assembleia de Voto/ MAV

É a mesa encarregue de promover e conduzir as operações eleitorais, nomeadamente a votação, contagem e publicação dos resultados parciais. É composta por um presidente, um secretário e dois escrutinadores efetivos e dois escrutinadores suplentes. Os Membros de MAV são designados pela CNE, ouvido os partidos políticos e candidaturas e gozam de imunidades nos mesmos termos que os candidatos

rk, close by, or  
vay.  
ey Longville.  
ed car  
with m  
ome of  
hen a  
you m  
ead, h  
, to  
ootpath  
oint; do  
  
otbridge  
is south  
have ho



# Assembleia de Apuramento Geral

É a Assembleia responsável pelo:

- i) apuramento geral dos resultados na eleição autárquica, em cada círculo eleitoral;
- ii) Apuramento geral do território nacional;
- iii) Apuramento parcial dos resultados na eleição presidencial.

A CNE funciona como Assembleia de Apuramento Geral na eleição presidencial e da diáspora na eleição legislativa.



# Quem pode participar nas eleições

Todos os cidadãos maiores de 18 anos, de ambos os sexos, que estejam recenseados, no território nacional ou no estrangeiro, dependendo da tipologia da eleição e não esteja impedido por Lei ou sentença judicial, são eleitores e podem ser candidatos, nos termos da lei.

INSCREVA NO RECENSEAMENTO ELEITORAL E ESTEJA PRONTO PARA PARTICIPAR NAS PROXIMAS ELEIÇÕES!



# Porque é importante participar nas eleições

Para que a Democracia, enquanto sistema de Governo em que o POVO escolhe seus governantes, funcione é necessário a responsabilidade do eleito e o cidadão em igual medida. O voto de cada cidadão eleitor é vital para a Democracia e deve ser exercido em todas as oportunidades, com entusiasmo e responsabilidade.

CNE promovendo a cidadania! Participe!

ak, close by, or  
vay.  
ey Longville.  
ed car park (GR  
with ma  
ome of th  
hen as  
you me  
ead, ha  
, to (i  
ootpath a  
oint; do n  
  
otbridge.  
his southe





# Contatos

*Comissão Nacional de Eleições*

**PROMOVENDO**

**A**

**CIDADANIA**

FACEBOOK

[www.facebook.com/cnecv](http://www.facebook.com/cnecv)

PODCAST

[www.soundcloud.com/cnecv](http://www.soundcloud.com/cnecv)

ENDEREÇO

C.P. 290 - Praia - Cabo Verde

PÁGINA OFICIAL

[www.cne.cv](http://www.cne.cv)

TELEFONE

(+238) 262 4323